



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025/DRE-ALTA FLORESTA/SEDUC/MT DO PROGRAMA ALFABETIZA MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – SEDUC – MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Estadual nº 11.485**, de 28 de julho de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, para atuar como **ARTICULADOR REGIONAL** no âmbito do **PROGRAMA ALFABETIZA MT**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2. Poderão participar deste PSS para concorrer à função:
 - 1.2.1 **Articulador Regional do Programa Alfabetiza MT**- Professores Pedagogos, efetivos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, com experiência em Alfabetização e/ou em Educação Infantil, lotados nos municípios que constituem os Polos das DREs (Anexo VI);
- 1.3. O Processo de Seleção será organizado pela Direoria Regional de Educação de Alta Floresta-MT.
- 1.4. Constituem Anexos deste PSS:
 - a) Anexo I – Cronograma;
 - b) Anexo II – Quadro de Pontuação da Análise Curricular;
 - c) Anexo III – Formulário de recurso;
 - d) Anexo IV – Formulário de Inscrição;
 - e) Anexo V – Descrição do perfil e atribuições;
 - f) Anexo VI – vagas para o polo de Alta Floresta;
 - g) Anexo VII - Recibo de Inscrição do Candidato.

2. DA QUANTIDADE DE VAGA, VALOR MENSAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

Função	Total de vagas	Valor mensal	Carga Horária Semanal	Vigência (em meses)
Articulador Regional do Programa Alfabetiza MT	01	Subsídio do servidor + 33,33%	40h	24 meses

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo V.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

- a) 1ª etapa:** Análise Curricular, de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios e às pontuações dispostas no Anexo II.
- b) 2ª etapa:** Entrevista presencial, de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.
 - I. Somente participarão da 2ª Etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.
 - II. A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e ocorrerá no período de 8h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, horário local, conforme lista de agendamento prévio.
 - III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1.** A Comissão de Seleção será composta por: Diretor da DRE, Diretor Adjunto da DRE, Coordenador da COPED e Psicóloga da COGPE. Na ausência de um dos membros da Comissão de Seleção, estes poderão ser substituídos por servidores indicados pelo Diretor da DRE.
- 5.2.** A Comissão de Seleção será responsável pela:
 - a)** Validação das inscrições;
 - b)** Análise Curricular;
 - c)** Análise da documentação apresentada pelo candidato;
 - d)** Etapa de entrevista;
 - e)** Divulgação dos Resultados.
- 5.3.** Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 6.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.2.** As inscrições serão realizadas via e-mail (atf.dre@edu.mt.gov.br), mediante o envio do Formulário de Inscrição preenchido (Anexo IV); juntamente com todos os documentos constantes neste edital, no período indicado no cronograma (Anexo I).
 - I. O candidato receberá via e-mail o recibo de inscrição com a devida pontuação.
- 6.3.** Os candidatos devem enviar os documentos abaixo relacionados:





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

- I. Currículo atualizado;
- II. Documento comprobatório de experiência em Educação Infantil e/ou alfabetização, emitido pela instituição de ensino onde foi prestado o trabalho, constando de forma expressa o tempo de atuação.
- III. Fotocópias legíveis dos documentos abaixo relacionados:
 - a) Registro Geral de Identidade - RG;
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Diploma de graduação;
 - e) Certificado de Especialização ou diploma de Mestrado ou Doutorado;
 - f) Cartão Bancário, preferencialmente do Banco do Brasil.

6.4. A Comissão fará a confirmação dos dados do candidato no sistema SigEduca, para devida pontuação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver:

- I. Maior titulação;
- II. Maior tempo de experiência em Alfabetização;
- III. Maior tempo de experiência na Educação Infantil.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A Classificação final ocorrerá em ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Haverá interposição de recurso após o resultado final preliminar, conforme o cronograma definido no Anexo I e formulário Anexo III;

9.2. Todo Recurso deve conter descrição clara, sucinta e objetiva das razões do pedido de revisão do resultado. Caso não tenha os requisitos mencionados, será indeferido de plano.

9.3. O recurso deve ser obrigatoriamente interposto pelo candidato, sendo ele o único com legitimidade, e em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão dos resultados dos recursos.

10. A designação será suspensão, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Fim da vigência;
- b) Iniciativa do Servidor;
- c) Iniciativa da Administração Pública.

11. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da Seduc.

12.2. Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE, em conjunto com a Coordenação Estadual do Programa Alfabetiza MT.

12.2. Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

Alta Floresta-MT, 24 de abril de 2025.

Clailton Lira Perin

Diretor Regional de Educação de Alta Floresta-MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – Articulador Regional do Programa Alfabetiza MT		
Etapas	Período	Local
Período de inscrição	24/04 a 28/04/2025	Através do e-mail: atf.dre@edu.mt.gov.br
Divulgação do resultado – Etapa 1	29/04/2025	https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
Agendamento e entrevistas – Etapa 2	30/04 a 05/05/2025	Agendamento: e-mail pessoal do candidato. Entrevistas: presencial na DRE
Divulgação do resultado final preliminar	06/05/2025	https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
Período de recurso - resultado final	07/05 e 08/05/2025	Através do e-mail: atf.dre@edu.mt.gov.br
Divulgação do resultado do recurso	09/05/2025	https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	12/05/2025	https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
Início das Atividades	A partir do dia 13/05/2025	DRE de Alta Floresta

ANEXO II

ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação/Especialização	0,5
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área da Educação/Mestrado	3,0
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área da Educação/Doutorado	4,0
Experiência em Educação Infantil	2,5
Experiência em alfabetização	3,5

* As pontuações referentes à Pós-Graduação não são cumulativas, devendo valer o título de maior valor.

* As pontuações referentes às experiências em Educação Infantil e Alfabetização **são cumulativas**.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

À Comissão de Seleção de Profissionais para atuar como Articulador Regional do Programa Alfabetiza MT.

Eu, _____, CPF nº _____, RG
nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado para atuar como Articulador
Regional do Programa Alfabetiza MT, solicito a revisão do resultado preliminar sob os seguintes argumentos:

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Candidato (a)

Atenção:

1. Preencher com letra legível e assinar.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Enviar via e-mail (atf.dre@edu.mt.gov.br)





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

RG: _____ / Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____

Complemento: _____

Telefone () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Vaga a qual deseja concorrer: _____

Município da Regional: _____

Lotação atual: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação/Especialização	
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área da Educação/Mestrado	
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área da Educação/Doutorado	
Experiência em Educação Infantil	
Experiência em alfabetização	
TOTAL	

* As pontuações referentes à Pós-Graduação **não são cumulativas**, devendo valer o título de maior valor.

* As pontuações referentes às experiências em Educação Infantil e Alfabetização **são cumulativas**.

_____/_____/____

Assinatura do (a) candidato (a) _____





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO V

PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR REGIONAL DO PROGRAMA ALFABETIZA MT	
PERFIL	ATRIBUIÇÕES
a) Ser concursado em pedagogia; b) Experiência em gestão (direção e/ou coordenação escolar); c) Capacidade de liderança; d) Ter disponibilidade para viagens e para o desenvolvimento da função; e) Ter disponibilidade para participar das formações continuadas; f) Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com seus interlocutores; g) Conhecimentos básicos de informática, habilidade com interpretação e elaboração de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais; h) Ter conhecimento sobre a Lei 9.394/96 e dos documentos normativos educacionais nacional e estadual (BNCC e DRC) relativos à Etapa da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	a. Conhecer e seguir as Diretrizes do Programa Alfabetiza MT, apropriando-se das suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e Material Didático Complementar, que subsidiarão o processo de implementação do Programa no município; b. Cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de modo a articular as ações do Programa na regional; c. Realizar encontros formativos com coordenadores municipais, com objetivo de oferecer apoio pedagógico e gerencial, com foco na formação de gestores da Educação Infantil e dos 1º e 2º anos do EF no município; d. Supervisionar, juntamente com a Coordenação Estadual, as ações dos 8 componentes do Programa Alfabetiza MT na regional, visando acompanhamento, monitoramento e intervenção, se necessário; e. Elaborar e encaminhar à Coordenação Estadual, o plano de ação anual articulado com as ações previstas pelo Programa Alfabetiza MT, no prazo estabelecido; f. Elaborar e encaminhar à Coordenação Estadual o relatório mensal de atividades, conforme cronograma estabelecido; g. Participar das formações, reuniões de alinhamento e eventos correlatos promovidos pela Equipe Estadual; h. Responsabilizar-se pelas produções dos materiais (slides, fichas, cadernos pedagógicos, entre outros) que serão usados nas formações dos Coordenadores Municipais; i. Coordenar o processo de divulgação e análise dos resultados das avaliações; j. Monitorar os resultados das avaliações externas, orientando a Equipe Municipal possíveis intervenções pedagógicas nas escolas em que os resultados avaliativos não forem satisfatórios; k. Coordenar o planejamento, a execução e o monitoramento das formações, no âmbito do Programa





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

	em sua regional; I. Orientar os Coordenadores Municipais quanto à organização de registros para apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa Alfabetiza MT, e mapeamento de boas práticas; m. Fazer o acompanhamento in loco nos municípios e nos encontros formativos, a fim de verificar o desenvolvimento das ações do Programa; n. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre os Formadores Regionais e a Equipe Municipal; o. Alimentar e acompanhar o lançamento de informações no Sistema do Programa Alfabetiza MT, relativos à regional; p. Estabelecer contínua interlocução entre a Equipe Estadual e as Equipes Municipais; q. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa Alfabetiza MT; r. Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.
PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO ARTICULADOR REGIONAL DO PROGRAMA ALFABETIZA MT	
PERFIL	ATRIBUIÇÕES





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

a) Possuir Licenciatura em Pedagogia; b) Estar inscrito no Banco de Talentos da Seduc/MT; c) Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência como docente na Educação Infantil ou; d) Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência como professor alfabetizador; e) Ter disponibilidade para viagens e para o desenvolvimento da função; f) Ter disponibilidade para participar de formação continuada; g) Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com seus interlocutores; h) Motivação para aprender; i) Conhecimentos básicos de informática, habilidade com interpretação e elaboração de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais; j) Ter conhecimento sobre a Lei 9.394/96 e dos documentos normativos educacionais nacional e estadual (Base	a) Conhecer e seguir as Diretrizes do Programa Alfabetiza MT, apropriando-se das suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e material didático complementar, que servirão de subsídio para o processo formativo; b) Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Regional apoiando-o, quando solicitado, nas ações do Programa; c) Participar de formações, reuniões de alinhamento e eventos correlatos promovidos pela Equipe Regional e Estadual; d) Responsabilizar-se pelo planejamento, condução e acompanhamento do processo de formação regional do Programa Alfabetiza MT; e) Elaborar e encaminhar ao Coordenador Regional, o Relatório Mensal de Atividades; f) Elaborar e executar o Plano de Trabalho, readequando à realidade, conforme orientações da Coordenação do Programa; g) Realizar os encontros formativos com os Formadores Municipais da Educação Infantil e da Alfabetização, com foco na prática pedagógica dos professores; h) Cumprir a agenda e a carga horária proposta para as formações, assim como monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos, além de registrar o que for produzido pelos participantes na formação; i) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do alcance e do impacto do processo formativo nos municípios; j) Produzir as matrizes e os materiais de apoio dos encontros formativos, considerando os resultados das avaliações externas do Avaliar MT, o Material Didático Complementar; k) Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos do Programa tais como: relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros; l) Participar da elaboração do relatório anual e final
---	--





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Nacional Comum Curricular - BNCC e Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – DRC/MT, etapa do Ensino Fundamental e Educação Infantil).	do Programa; m) Realizar viagens técnicas inerentes, à função de articulador. n) Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.
--	---





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO VI

VAGAS PARA O POLO DE ALTA FLORESTA		
Nº	Município	ARTICULADOR REGIONAL DO PROGRAMA ALFABETIZA MT
1	Alta Floresta	01



SEDUCCAP2025144304



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO VII
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:	
Município:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área da Educação	
Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área da Educação	
Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área da Educação	
Experiência em Educação Infantil	
Experiência em Alfabetização	
PONTUAÇÃO TOTAL	

_____ / _____ de _____ de 2025.
(Local) (UF)

Assinatura do Diretor ou Coordenador do Programa da DRE: _____

